



Portaria N° 007/2015 – DIRETORIA GERAL DA FCARP

Designa professores/advogados para atuarem no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP.

A DIRETORIA GERAL DA FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ, no uso da competência que lhe confere o Regimento Geral da FCARP, art. 13, inciso V e, considerando o teor normativo da Instrução n° 001/2009 – Coordenação do Curso de Direito, especialmente o que se refere ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, no tocante ao Serviço de Assistência Jurídica, que necessita de presença efetiva de professores (as)/advogados (as), regularmente inscritos para o exercício da atividade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Professores (as)/Advogados(as), abaixo indicados(as), para responderem e atuarem nos autos processuais que couberem ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ por designação judicial ou decorrente de atendimento à população hipossuficiente, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

ALICE BERNADETE PARRA MERINO	CPF/MF 922.815.088-20	OAB/MT 12669
ANA CAROLINA AGUIAR E SOUZA	CPF/MF 025.252.331-82	OAB/MT 16.918
EVERTON LEANDRO DA COSTA	CPF/MF 168.314.148-26	OAB/MG 86161
JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	CPF/MF 888.625.181-53	OAB/MT 8310
RUTE DE LAET E SOARES	CPF/MF 595.073.571-49	OAB/MT 6119

Parágrafo Único: Respondem e atuam, excepcionalmente, nos mesmos autos, a Professora/Advogada Celany Queiroz Andrade – CPF n° 03970920671, OAB/MT 19518/B – Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, responsável pela distribuição dos processos no âmbito do NPJ e a professora/Advogada Mailsa Silva de Jesus – CPF n° 109.227.411-15, OAB/MT – 9608.

Art. 2º Os Professores/Advogados de Estágio designados para as atividades do NPJ são legalmente responsáveis pelos seus atos nos termos da Instrução Normativa e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 06/2015.

Faculdade Católica Rainha da Paz, em Araputanga – MT, 01 de agosto de 2015.

PROFª MS. MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ
DIRETORA GERAL DA FCARP